

REGULAMENTO GERAL



JUIZ DE FORA | Secretaria
PREFEITURA | de Esporte
e Lazer

2016



PREFEITO

Bruno Siqueira

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER (SEL)

SECRETÁRIO

Carlos Bonifácio

SUBSECRETÁRIO

Cláudio Humberto Dias

DEPARTAMENTO DE INICIAÇÃO, FORMAÇÃO E RENDIMENTO ESPORTIVO

CHEFE DO DEPARTAMENTO

Flávio Villela

DEPARTAMENTO DE FOMENTO A POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

CHEFE DO DEPARTAMENTO

Ricardo Wagner

DEPARTAMENTO DE LAZER E EXERCÍCIO FÍSICO

CHEFE DO DEPARTAMENTO

Abemar Tadeu

REGULAMENTO GERAL

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1 - *Organizar, padronizar e desenvolver as estruturas e o nível técnico do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua.*

Art. 2 - *Possibilitar a prática desportiva, como instrumento de formação cidadã e inclusão social.*

Art. 3 - *Divulgar, incentivar e conscientizar sobre a importância da prática da atividade física, por meio das corridas de rua, além de oportunizar o surgimento de novos talentos esportivos.*

**CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 4 - *A Coordenação do “Ranking” ficará a cargo da Secretaria de Esporte e Lazer e a ela competirá:*

- I – Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;*
- II – Cadastrar a cada prova, no sistema, os atletas devidamente inscritos;*
- III – Cadastrar no Ranking 2016, todas as equipes interessadas em participar;*
- IV – Oportunizar o apoio técnico às corridas;*
- V – Executar a cronometragem por transponder (chip);*
- VI – Realizar a aferição dos percursos;*

VII – Computar os pontos e divulgar, periodicamente, a colocação dos atletas e das equipes no “Ranking”.

CAPÍTULO III

DO CADASTRO E INSCRIÇÃO

Art. 5 – A inscrição dos atletas que desejarem participar do 30º Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua deverá ser realizada a cada etapa do Ranking 2016, mediante o preenchimento obrigatório **COMPLETO** e de **FORMA LEGÍVEL** de todos os dados exigidos na ficha de inscrição, sendo o atleta ou a pessoa autorizada a fazer sua inscrição, considerado o responsável pela autenticidade dos dados, e também pelo preenchimento incorreto ou o não preenchimento das informações. Em cada prova do Ranking 2016, o corredor receberá um novo número de peito.

§ 1º - A inscrição realizada pelo atleta ou pela pessoa autorizada é **PESSOAL E INTRANSFERÍVEL**. Em hipótese alguma haverá substituição do atleta inscrito.

§ 2º - Será determinado pelo patrocinador da corrida, o número máximo de inscrições, sendo no mínimo 1000 (mil), que poderão se encerrar a qualquer momento caso o limite máximo disponibilizado seja atingido.

§ 3º- O valor da inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) até 14 (quatorze) dias antes e de R\$ 65 (sessenta e cinco reais) até 07 (sete) dias antes da realização da prova. As mesmas poderão ser gratuitas e ter no seu 1º valor seu período prorrogado, ficando a critério do patrocinador essa prorrogação.

§ 4º - **NÃO HAVERÁ INSCRIÇÃO NA SEMANA E NEM NO DIA DA PROVA.**

§ 5º - Será obrigatória a apresentação da cédula de identidade do atleta ou do responsável no ato do preenchimento da ficha de inscrição para a prova.

*§ 6º - De acordo como Estatuto do Idoso - Capítulo V - artigo 23, o atleta comprovadamente maior de 60 (sessenta) anos de idade, pagará **50% (cinquenta por cento)** do valor da taxa de inscrição em cada prova, ou seja, **R\$ 25,00** (Vinte e cinco Reais) para o 1º período de inscrições e **R\$ 32,50** (Trinta e dois reais e cinquenta centavos) para o 2º período.*

*§ 7º - A categoria especial PCDs (Pessoas com Deficiência) terá isenção da taxa de inscrição, **mediante apresentação do LAUDO que comprove ser portador de deficiência no ato da inscrição. A Cópia do LAUDO** deverá ser entregue na Secretaria de Esporte e Lazer, que encaminhará o mesmo à Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS) para avaliação. Após o parecer da SDS, a SEL emitirá um documento autorizando o PCD a realizar sua inscrição para as etapas do Ranking 2016. A categoria **PCD** será formada por: Deficiente Físico Membro Superior; Deficiente Físico Membro Inferior; Deficiente Físico Membro Superior e Inferior; Deficiente Visual; Deficiente Intelectual; Deficiente Auditivo e Cadeirante. O prazo para a entrega da cópia do Laudo na SEL é de até 20 dias antes da realização da prova e assim que a resposta for encaminhada à SEL pela SDS, o atleta será informado.*

§ 8º - A inscrição dos atletas de 7-17 anos deverá, obrigatoriamente, ser realizada pelo responsável, de acordo com as especificidades do percurso determinado pela organização do evento para cada faixa etária.

Art. 6 - Os corredores comprovadamente de outro município, deverão previamente entrar em contato com o patrocinador da corrida para fazer sua inscrição na prova.

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO REALIZADAS INSCRIÇÕES NO DIA DA PROVA.

Art. 7 - A ficha de inscrição para as provas será padronizada e fornecida pela SEL e a reprodução das mesmas é de responsabilidade do patrocinador da corrida.

Art. 8 - A escolha dos postos de inscrições (lojas especializadas, internet e outros) e o controle do pagamento são de responsabilidade **ÚNICA** do patrocinador.

CAPÍTULO IV

DA INSCRIÇÃO POR EQUIPE

Art. 9 - Será permitida a inscrição de, no **mínimo, 5 (cinco)** e no **máximo, 10 (dez)** atletas por equipe em cada Ficha de Inscrição para Equipes.

Parágrafo Único - As equipes serão formadas nas categorias masculinas e femininas.

Art. 10 - Os atletas classificados entre os 05 (cinco) primeiros lugares de cada **Faixa Etária** no Ranking 2015, receberão para a formação de equipe a seguinte pontuação:

1º lugar - **05 pontos**

2º lugar - **04 pontos**

3º lugar - **03 pontos**

4º lugar - **02 pontos**

5º lugar - **01 ponto**

§ 1º - Os atletas classificados do **1º ao 10º** lugar na **Classificação GERAL** (masculino e feminino) no ano de 2015, para efeito de formação de equipe, receberão **05 (cinco) pontos**.

§ 2º - Os atletas que não se classificaram entre os 05 (cinco) primeiros lugares de cada faixa etária e também não estejam entre os 10 primeiros na classificação geral no ano de 2015, não terão pontuação para formação de equipe.

Art. 11 - Cada equipe poderá inscrever atletas pontuados, perfazendo um total de **30 (trinta) PONTOS**, no máximo, de forma isolada no masculino e no feminino.

Art. 12 - As equipes deverão fazer suas inscrições em fichas próprias disponibilizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer, sendo que as mesmas deverão **estar assinadas e datadas** pelos **atletas e pelo responsável da equipe**.

§ 1º - A complementação das equipes, caso seja necessária, será feita via formulário próprio, disponibilizado na Secretaria de Esportes e Lazer, sendo que o mesmo deverá estar assinado pelo responsável da equipe e pelo atleta a ser inscrito, além de conter o nome da equipe em que o atleta será inscrito. Os pontos dos atletas serão computados para essa equipe **SOMENTE** a partir do momento de sua complementação. Os pontos conseguidos pelo atleta, antes do mesmo fazer parte da equipe, não serão acrescentados a pontuação por equipes.

§ 2º - A complementação só será feita se o atleta **não estiver inscrito** por outra equipe.

§ 3º - Para o somatório de pontos da equipe no dia da corrida, o atleta deverá estar **INSCRITO** na ficha de equipes até a **QUARTA FEIRA** anterior à prova, podendo o mesmo **ASSINAR** no dia da prova, **até 30 minutos** antes da realização da mesma.

§ 4º - O atleta ou o responsável legal por sua inscrição será considerado o responsável pela não computação dos pontos do atleta, **caso o nome da equipe seja informado de forma errada ou não seja informado no ato da inscrição para a corrida**.

Art. 13 – Para efeito de computação de pontos em cada corrida, independente do número de participantes por equipe, **TODOS** que completarem o **percurso válido** pelo Ranking entre os **50 primeiros colocados** na classificação **GERAL** da prova, estarão aptos a pontuar, desde que **devidamente inscritos** na Ficha de Inscrição por Equipes.

§ 1º - O atleta que deixar de assinar a ficha de inscrição de equipe, não será considerado integrante da mesma.

§ 2º - **A Inscrição ou Complementação** da ficha deverá ser realizada na Secretaria de Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo responsável da equipe, em formulário próprio, fornecido pela Coordenação do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua.

§ 3º - O atleta que desejar sair da equipe em que estiver cadastrado poderá fazê-lo a qualquer momento, mediante comunicação a SEL, através do preenchimento do formulário de desligamento, estando o mesmo, devidamente datado e assinado pelo solicitante.

§ 4º - Não será permitida a mudança do nome da equipe após a mesma ser cadastrada.

§ 5º - O atleta poderá se inscrever somente em uma equipe, não sendo permitido transferir-se para outra durante o ano de 2016. O atleta que assinar a ficha de duas ou mais equipes **não poderá pontuar por nenhuma delas**, devendo competir de maneira avulsa.

CAPÍTULO V

DAS PROVAS

Art. 14 - As corridas do Ranking 2016 terão as seguintes faixas etárias:

QUADRO DE FAIXAS ETÁRIAS

MASCULINO		FEMININO	
<i>Idade em 31/12/2016</i>	ANO DE NASCIMENTO	<i>Idade em 31/12/2016</i>	ANO DE NASCIMENTO
14 - 15*	2002 e 2001	14 - 15*	2002 e 2001
16 - 17*	2000 e 1999	16 - 17 *	2000 e 1999
18 - 19	1998 e 1997	18 - 19	1998 e 1997
20 - 24	1996, 1995, 1994, 1993 e 1992	20 - 24	1996, 1995, 1994, 1993 e 1992
25 - 29	1991, 1990, 1989, 1988 e 1987	25 - 29	1991, 1990, 1989, 1988 e 1987
30 - 34	1986, 1985, 1984, 1983 e 1982	30 - 34	1986, 1985, 1984, 1983 e 1982
35 - 39	1981, 1980, 1979, 1978 e 1977	35 - 39	1981, 1980, 1979, 1978 e 1977
40 - 44	1976, 1975, 1974, 1973 e 1972	40 - 44	1976, 1975, 1974, 1973 e 1972
45 - 49	1971, 1970, 1969, 1968 e 1967	45 - 49	1971, 1970, 1969, 1968 e 1967
50 - 54	1966, 1965, 1964, 1963 e 1962	50 - 54	1966, 1965, 1964, 1963 e 1962
55 - 59	1961, 1960, 1959, 1958 e 1957	55 - 59	1961, 1960, 1959, 1958 e 1957
60 - 64	1956, 1955, 1954, 1953 e 1952	60 - 64	1956, 1955, 1954, 1953 e 1952
65 - 69	1951, 1950, 1949, 1948 e 1947	65 - 69	1951, 1950, 1949, 1948 e 1947
70 - 74	1946, 1945, 1944, 1943 e 1942	> 69	Antes de 1947
75 - 79	1941, 1940, 1939, 1938 e 1937		
> 79	Antes de 1937		

*** De acordo com a Norma 12, Art. 1º, § 8, da Confederação Brasileira de Atletismo (Cbat), em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte: provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do**

ano da prova; provas com percurso menor que 10km: 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; provas com percurso de 10km até 30km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova; Maratona e acima: 20 (vinte) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova. Sendo assim, os atletas de 14 e 15 anos não podem correr provas com distância superior a 5 km e os atletas de 16 e 17 anos não podem participar de percursos igual ou superior a 10 km.

DISTÂNCIAS PERMITIDAS – Conforme CBAT	
(IDADE MÍNIMA)	
ATÉ 5Km	Nascidos em 2002 ou antes
Até 10Km	Nascidos em 2000 ou antes
De 10km a 30km	Nascidos em 1998 ou antes
Maratona ou Acima	Nascidos em 1996 ou antes

Art. 15 – Para a categoria especial (PCD) serão consideradas as classes listadas no quadro abaixo, não havendo separação por Faixa Etária.

CATEGORIA ESPECIAL	
(masculino e feminino)	
CADEIRANTE EQUIPAMENTO ADAPTADO	DEFICIENTE MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR
CADEIRANTE CADEIRA TRADICIONAL	DEFICIENTE INTELECTUAL
CADEIRANTE COM GUIA	DEFICIENTE VISUAL B1
DEFICIENTE AUDITIVO	DEFICIENTE VISUAL B2
DEFICIENTE MEMBRO INFERIOR	DEFICIENTE VISUAL B3
DEFICIENTE MEMBRO SUPERIOR	

CAPÍTULO VI

DA CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL

Art. 16 - Só poderão classificar e pontuar no “Ranking”, os atletas devidamente inscritos nas provas do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora 2016.

§ 1º O atleta deverá obrigatoriamente fixar o **número na altura do peito (parte da frente da camiseta) e o chip no tênis na posição horizontal**. O corredor deverá utilizar vestimenta adequada para a prática esportiva e **OBRIGATORIAMENTE CAMISA, CAMISETA OU TOP** que possibilite a fixação do número, caso contrário o corredor não será classificado na prova, mesmo portando o número de peito. É permitida a utilização do “cinto porta número”, desde que o mesmo esteja visível. O número em **hipótese alguma** poderá estar na parte de traz ou na parte lateral do corpo. Caso o mesmo esteja, o atleta será informado para realizar a correção. Caso o mesmo não o faça estará passível de desclassificação.

§ 2º O chip do corredor será entregue no dia da prova próximo ao local da largada, **mediante a apresentação do número de peito da corrida que irá participar**. O horário será determinado pela Coordenação do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua 2016. O mesmo (chip) deverá **OBRIGATORIAMENTE** devolvido final da prova.

§ 3º O atleta que perder, danificar ou extraviar o seu chip deverá pagar à Secretaria de Esporte e Lazer o valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)**, por meio da emissão de um boleto de cobrança. Para o atleta que não devolver ou não pagar o chip, o mesmo não terá o seu resultado divulgado e será vedada sua participação nas provas seguintes do Ranking 2016.

§ 4º Os 20 (vinte) melhores colocados na Classificação Geral (masculino e feminino) no Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua 2015, já estão automaticamente habilitados a largarem no pelotão de elite (ver nesse regulamento

na sessão *Classificação Final do Ranking 2015*). Os demais atletas que desejarem pleitear a largada no pelotão de elite deverão apresentar na Secretaria de Esportes, até a **QUARTA FEIRA** anterior a data da prova, os resultados obtidos até 12 (doze) meses anteriores à data da prova, em outras competições, à organização do Ranking, para serem julgados.

§ 5º Serão considerados os seguintes itens para a solicitação de largar no pelotão de elite do Ranking 2016:

- ✓ Ter ficado entre os 5 (cinco) primeiros colocados na *Classificação Geral de alguma prova do Ranking de Corridas de Juiz de Fora nos anos de 2014 e 2015*;
- ✓ Ter vencido (1º lugar geral) duas corridas regionais (Zona da Mata) no ano de 2015;
- ✓ Ter ficado entre os 10 (dez) primeiros colocados em provas estaduais com chancela das respectivas federações no ano de 2015;
- ✓ Ter ficado entre os 50 (cinquenta) primeiros colocados em provas nacionais com chancela da Confederação Brasileira de Atletismo no ano de 2015;
- ✓ Ter ficado entre os 100 primeiros colocados em provas internacionais no ano de 2015.

§ 6º Os atletas que obtiveram pontuação para ficar entre os 20 (vinte) primeiros na *Classificação Geral do ano de 2015*, mas que não participaram do número mínimo de provas como exigia o regulamento 2015, não receberão numeração de elite (fixa). Para largarem no pelotão de elite, esses atletas deverão enviar solicitação a Coordenação do Ranking de Corridas de Juiz de Fora até a Quarta Feira anterior a data da prova, para tentar obter a permissão.

§ 7º Os 05 primeiros colocados do sexo masculino e feminino serão classificados pela ordem de chegada (**TEMPO BRUTO**). Os demais participantes no geral e nas faixas etárias serão classificados pelo tempo líquido.

§ 8º Para os PCDs (Pessoas com Deficiência) que realizam a largada antes, será considerado o TEMPO LÍQUIDO, para todos os corredores.

§ 9º O sistema de transponder (chip) pode apresentar falhas, levando à não marcação do tempo de um atleta.

§ 10º A Organização do Ranking 2016 poderá ajustar os resultados, após a divulgação dos mesmos, em função de problemas tais como: atletas que perdem o chip e os diversos tipos de interferência que os sistemas de transponders estão sujeitos.

§ 11º O chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 12º O prazo máximo para os corredores largarem será de 8 minutos, caso contrário o atleta não terá o tempo líquido informado.

§ 13º Caso seja constatado que o atleta participou da prova com o número de outro atleta e / ou conseqüentemente o chip, o caso será julgado pela Coordenação e o mesmo estará passivo de desqualificação do Ranking de Corridas de Rua 2016 e 2017.

§ 14º Haverá um tempo máximo para a conclusão do percurso em cada prova, que será informado no site oficial do evento e na ficha de inscrição individual do atleta. Após este tempo, toda a estrutura de funil de chegada, segurança e premiação será desativada.

§ 15º Caso o sistema de cronometragem apresente alguma limitação técnica, o tempo líquido poderá não ser gerado ou até mesmo poderá ser utilizada a cronometragem manual (tempo bruto).

Art. 17 - Serão pontuados, em cada prova, os 20 (vinte) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO GERAL e os 10 (dez) primeiros colocados em cada FAIXA ETÁRIA, no masculino e no feminino.

Art. 18 - Para efeito de computação de pontos dos atletas no “Ranking”, será obedecida as seguintes tabelas de pontuações abaixo, respectivamente para a Classificação Geral e por Faixa Etária:

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO GERAL

1º lugar 30 pontos	6º lugar 15 pontos	11º lugar 10 pontos	16º lugar 05 pontos
2º lugar 26 pontos	7º lugar 14 pontos	12º lugar 09 pontos	17º lugar 04 pontos
3º lugar 22 pontos	8º lugar 13 pontos	13º lugar 08 pontos	18º lugar 03 pontos
4º lugar 18 pontos	9º lugar 12 pontos	14º lugar 07 pontos	19º lugar 02 pontos
5º lugar 16 pontos	10º lugar 11 pontos	15º lugar 06 pontos	20º lugar 01 ponto

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

1º lugar – 16 pontos	6º lugar – 06 pontos
2º lugar – 14 pontos	7º lugar – 04 pontos
3º lugar – 12 pontos	8º lugar – 03 pontos
4º lugar – 10 pontos	9º lugar – 02 pontos
5º lugar – 08 pontos	10º lugar – 01 ponto

Art. 19 - Caso a etapa apresente mais de um percurso, a organização do Ranking 2016, definirá qual será a prova que contará pontos para classificação no geral, nas faixas etárias e nos PCDs.

Art. 20 - Para efeito de classificação final, individual, por faixa etária, por PCDs ou por equipe, o critério será a soma total dos pontos obtidos nas provas em que o atleta pontuou.

Art. 21 - Para efeito de classificação no “Ranking”, o critério de desempate será o maior número de primeiros, segundos, terceiros lugares obtidos nas provas e assim sucessivamente até que ocorra o desempate.

Parágrafo Único - Persistindo o empate, classificar-se-á pelo maior número de provas pontuadas pelo atleta.

CAPÍTULO VII

DA CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPE

Art. 22 - Só haverá premiação para equipes (masculina ou feminina); quando houver disputa entre duas ou mais, caso haja somente uma equipe caberá ao patrocinador optar pela premiação.

Art. 23 - Só poderão somar pontos para suas equipes, os atletas devidamente cadastrados na respectiva prova do Ranking e que estejam regularmente inscritos nas fichas de equipes.

Art. 24 - Somarão pontos para suas equipes, **TODOS** os atletas que completarem o **percurso válido pela prova**, dentre os 50 primeiros da Classificação Geral baseando-se esses pontos na classificação por sexo (masculina e feminina), isoladamente.

Parágrafo Único - O resultado final será o somatório das classificações das equipes durante o ano. Somente as equipes campeãs, vice-campeãs e terceiras colocadas – masculina e feminina receberão troféus.

Art. 25 – O somatório de pontos de cada equipe por prova se dará mediante a escala de pontuação abaixo, de forma isolada no masculino e feminino.

TABELA DE PONTUAÇÃO POR EQUIPE

1º Lugar	100	11º Lugar	59	21º Lugar	38	31º Lugar	20	41º Lugar	10
2º Lugar	95	12º Lugar	56	22º Lugar	36	32º Lugar	19	42º Lugar	9
3º Lugar	90	13º Lugar	54	23º Lugar	34	33º Lugar	18	43º Lugar	8
4º Lugar	85	14º Lugar	52	24º Lugar	32	34º Lugar	17	44º Lugar	7
5º Lugar	80	15º Lugar	50	25º Lugar	30	35º Lugar	16	45º Lugar	6
6º Lugar	76	16º Lugar	48	26º Lugar	28	36º Lugar	15	46º Lugar	5
7º Lugar	72	17º Lugar	46	27º Lugar	26	37º Lugar	14	47º Lugar	4
8º Lugar	68	18º Lugar	44	28º Lugar	24	38º Lugar	13	48º Lugar	3
9º Lugar	65	19º Lugar	42	29º Lugar	22	39º Lugar	12	49º Lugar	2
10º Lugar	62	20º Lugar	40	30º Lugar	21	40º Lugar	11	50º Lugar	1

Art. 26 – Para efeito de classificação final no “Ranking”, o critério de desempate será o mesmo do Artigo 21 e seu Parágrafo Único.

Art. 27 – Para efeito de classificação e pontuação das equipes **PCDs**, o critério a ser utilizado será o mesmo das demais equipes.

Parágrafo único – A classificação dos **PCDs** se dará na ordem de chegada dos mesmos, **independente da classificação funcional de cada atleta**. Somente estarão aptos a pontuar, os que estiverem participando da prova **VÁLIDA** pelo Ranking 2016.

CAPÍTULO VIII

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 28 – Os resultados Extraoficiais e posteriormente os Oficiais de cada prova, bem como as classificações parciais e finais, serão divulgados na internet no seguinte endereço eletrônico: (www.pjf.mg.gov.br/sel/corrida/).

Art. 29 – Os resultados poderão sofrer alterações conforme o parágrafo 10º do artigo 16.

Art. 30 – O prazo para eventuais recursos a respeito do resultado **extraoficial** publicado de cada prova será de até **5 dias úteis (120 horas)**, contados a partir da divulgação dos mesmos. Após a publicação do resultado **OFICIAL** da prova não serão aceitos demais questionamentos.

Parágrafo Único – Em hipótese alguma o RESULTADO da prova será alterado depois de transcorrido o período de recurso (5 dias úteis). Sendo o resultado divulgado após este período considerado **OFICIAL**.

CAPÍTULO IX

ENCARGOS DOS PATROCINADORES DAS CORRIDAS DE RUA

1- NÚMERO DE PROVAS

Ao buscar qualidade nas Provas de Corridas de Rua de Juiz de Fora e atendendo às demandas dos Projetos para 2016 da Secretaria de Esporte e Lazer e demais órgãos da Prefeitura, o número de provas previstas para o Calendário do Ranking de Corridas de Rua 2016 foi estabelecido conforme previa o Edital de

Chamada Pública 001/2016 - SEL, após avaliação das propostas encaminhadas a SEL.

2 - CRITÉRIOS DE INCLUSÃO DE PROVA

As propostas de inclusão de provas foram analisadas por uma comissão formada pelo Departamento de Iniciação, Formação e Rendimento Esportivo da SEL, Settra, CMD (Conselho Municipal do Desporto) e demais órgãos da Prefeitura envolvidos no evento. As propostas foram avaliadas e pontuadas a partir dos seguintes critérios:

2.1- Preencher exigências características de entidade jurídica;

2.2- Avaliação da qualidade da premiação (troféus, medalhas);

2.3- Avaliação dos recursos financeiros destinados para prêmios em espécie para os primeiros colocados (geral e faixa etárias);

2.4- Avaliação dos tipos de brindes a serem sorteados;

2.5- Avaliação da infraestrutura e logística

a) Local de inscrição;

b) Acessibilidade;

c) Banheiros;

d) Vestiários;

e) Guarda-volumes;

f) Local de apuração;

g) Sistema de Sonorização;

h) Segurança dos participantes.

2.6- Avaliação da proposta de percurso da corrida (ruas, avenidas, mapas e quilometragem);

2.7- Avaliação da data proposta

Foram incluídas no 30º Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua, as 14 (quatorze) provas que apresentaram as melhores infraestruturas e logísticas para os realizadores e participantes.

3 – KIT LANCHE e KIT CORREDOR

3.1 – O kit mínimo do corredor deverá ser composto por camisa em poliamida, sendo critério do patrocinador a inclusão de outros itens.

3.2 – O patrocinador obrigatoriamente deverá confeccionar kits para todos os corredores inscritos.

3.3 – O kit lanche deverá ser composto com 2 copos de água mineral industrializada, barra de cereal e/ou frutas.

3.4 – Todos os corredores devidamente inscritos na prova deverão receber o kit lanche ao término da prova.

4 – MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

4.1 – A logo da **Secretaria de Esporte e Lazer** deverá constar em todo o material de divulgação e premiação da prova. Na camisa o logotipo deverá constar na frente, entre o peito esquerdo e o ombro medindo **7 cm de comprimento por 3,5 cm de largura**.

4.2 – Todo material alusivo às provas (cartazes, banners, faixas, brindes, kit, camisa, medalhas, troféus e outros) **deverão ser previamente apresentados na SEL (com 30 dias de antecedência a data da prova) para posterior aprovação**.

5 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas do Ranking 2016 serão realizadas de acordo com o cronograma previamente estabelecido pela Secretaria de Esporte e Lazer, SETTRA e entidades patrocinadoras. Será agendada uma reunião com os Patrocinadores da Corrida, Coordenação do Ranking e SETTRA (Departamentos de Engenharia de Tráfego), sendo a reunião realizada na sede da SETTRA, Rua Maria Perpétua, nº 72 - 5º andar.

O patrocinador será comunicado por meio de ofício. O não comparecimento a essas reuniões poderá implicar no cancelamento da prova.

5.1 – O patrocinador da corrida é responsável pela cessão do local de apuração da prova, que deverá ser coberto, com porto de energia e indicação de voltagem, além de mesas e cadeiras.

5.2 – O patrocinador deverá também ceder um local coberto, com mesas e cadeiras para a entrega dos chips no dia da corrida. A quantidade de mesas e cadeiras será informada pela Coordenação do Ranking 2016 após receber do patrocinador a quantidade de atletas inscritos para a prova.

5.3 – Qualquer impedimento para a realização da prova, que não for de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer e/ou SETTRA, implicará em seu cancelamento.

5.4 – Os patrocinadores das corridas que farão parte do “Ranking de Corridas de Rua 2016” deverão oferecer água mineral industrializada (uma unidade) para os atletas a cada 2.000 m (dois mil metros).

6 - DA PREMIAÇÃO

6.1 – Os patrocinadores deverão premiar, obrigatoriamente em cada prova:

I – Dez (10) troféus de classificação geral, (05) primeiros colocados no masculino e (05) no feminino;

II – Seis (06) troféus de equipes, (02) equipes campeãs, (02) vice-campeãs e (02) terceiras colocadas (masculina e feminina);

III – Dois (02) troféus para equipes da categoria especial, equipes campeãs (masculina e feminina);

IV – Medalhas de participação para todos os corredores que completarem o percurso no prazo limite.

6.2 – A premiação aos vencedores no geral (1º ao 5º lugar masculino e feminino), equipes campeãs, vice-campeãs e terceiras colocadas (masculina e feminina), além das equipes especiais (PCDs) será entregue no pódio.

6.3 – Toda premiação em dinheiro ou brindes é de inteira responsabilidade do patrocinador.

7 – AVALIAÇÃO DAS PROVAS

Todas as provas foram avaliadas pelas equipes técnicas da Secretaria de Esporte e Lazer (SEL) e da Secretaria de Transporte e Trânsito (SETTRA), conforme os itens que compõe os encargos dos patrocinadores. Os patrocinadores que não cumprirem os encargos estarão sujeitos às penalidades previstas no **Edital de Chamada Pública SEL 001/2016.**

CAPÍTULO X

PROVAS INFANTIS

Art. 31 – Estão previstas para o ano de 2016, 11 (onze) provas infantis, conforme o calendário abaixo, sendo as datas e os locais passíveis de alterações.

MÊS	DIA	PROVA	CONTATO
FEVEREIRO	27	V CORRIDA DA SAÚDE SUPREMA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA
MARÇO	12	II CORRIDA DA FRIPAI / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA
ABRIL	09	I CORRIDA ALEMÃ WERTHER / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA
MAIO	30	I CORRIDA DA UNIMED / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA
	22	VII CORRIDA DA FACULDADE METODISTA GRANBERY / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	FACULDADE METODISTA GRANBERY

JUNHO	04	I CORRIDA LIGA DE OURO DE JUIZ DE FORA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	JFK COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
AGOSTO	27	II CORRIDA DO CURSO NOTA 10 / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	COLÉGIO E CURSO NOTA 10
SETEMBRO	17	VI CORRIDA DO RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS
OUTUBRO	12	I CORRIDA DOUTORES DO AMOR / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	HOSPITAL E CLÍNICAS DOUTORES DO AMOR
NOVEMBRO	05	XVII CORRIDA DO ASFALTO DE CHÁCARA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA
	26	II CORRIDA DA TECNOBIT / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	TECNOBIT INFORMÁTICA

Art. 32 – As distâncias para as respectivas idades nas provas infantis devem seguir a tabela abaixo.

DISTÂNCIAS PARA AS PROVAS INFANTIS – RANKING 2016	
Nascidos em 2001 e 2002 (14 e 15 anos)	1Km
Nascidos em 2003 e 2004 (12 e 13 anos)	600m
Nascidos em 2005 e 2006 (10 e 11 anos)	300m
Nascidos em 2007 e 2008 (8 e 9 anos)	150m
Nascidos em 2009 e 2010 (6 e 7 anos)	100m
Nascidos em 2011 e 2012 (4 e 5 anos)	50m

Art. 33 – As placas de referência utilizadas no dia das provas infantis para separação das categorias devem conter o **ANO DE NASCIMENTO** e não a idade.

Art. 34 – As provas que apresentarem um número grande de crianças, dependendo do local, poderão ser utilizadas várias **SÉRIES**, evitando possíveis acidentes com as crianças.

Art. 35 – Somente haverá cronometragem e divulgação de tempo dos atletas das categorias de **12 a 13** e de **14 a 15 anos**. A cronometragem será manual.

Art. 36 – Serão premiados com medalhas ao final do Ranking Infantil 2016 os 5 (cinco) primeiros colocados masculinos e femininos nas faixas de **12 a 13** e de **14 a 15 anos**.

Art. 37 – Não haverá disputa e nem premiação por equipes ou projetos.

Art. 38 – A responsabilidade pela colocação da criança na prova correta referente a sua idade, será do responsável pela criança ou pelo professor no caso de projeto, não sendo aceitas reclamações posteriores.

CAPÍTULO XI

DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PCDs)

Art. 39 – A categoria especial (PCD) obedecerá às regras da Federação Internacional de Atletismo (IAAF), Comitê Internacional Paralímpico (IPC), observando as adaptações deste Regulamento.

Art. 40 – Para a categoria especial (PCD) serão consideradas as classes listadas no quadro abaixo, não havendo separação por Faixa Etária.

CATEGORIA ESPECIAL (masculino e feminino)	
CADEIRANTE EQUIPAMENTO ADAPTADO	DEFICIENTE MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR
CADEIRANTE CADEIRA TRADICIONAL	DEFICIENTE INTELECTUAL
CADEIRANTE COM GUIA	DEFICIENTE VISUAL B1
DEFICIENTE AUDITIVO	DEFICIENTE VISUAL B2

<i>DEFICIENTE MEMBRO INFERIOR</i>	<i>DEFICIENTE VISUAL B3</i>
<i>DEFICIENTE MEMBRO SUPERIOR</i>	

Art. 41 – Poderão contar com ATLETA – GUIA, as categorias cadeirante com guia, deficiente visual B1 (Obrigatório) e deficiente visual B2 (facultativo).

§ 1º – Na categoria cadeirante com guia, O atleta-guia não poderá ser algum atleta que tenha ficado entre os 100 (cem) primeiros colocados (no masculino) ou 50 (cinquenta) primeiros colocados (no feminino) em alguma prova do Ranking no ano anterior na Classificação Geral.

§ 2º – O atleta-guia deverá ser determinado no momento da inscrição. O mesmo participará da prova somente como atleta-guia, sem chip e com o mesmo número de peito do atleta guiado.

§ 3º – Caso seja necessário a mudança do atleta-guia, deverá ser informado à Coordenação do Ranking, com antecedência de no mínimo 30 minutos antes do horário da largada dos PCDs.

Art. 42 – Para a formação de equipes PCDs serão utilizados os mesmos critérios das demais equipes.

Art. 43 – As equipes PCDs deverão ter entre seus atletas, corredores de no mínimo 3 (três) categorias diferentes.

Art. 44 – Para efeito de classificação e pontuação das equipes PCDs, o critério a ser utilizado será o mesmo das demais equipes.

Parágrafo Único – A Classificação dos PCDs se dará na ordem de chegada dos mesmos, independente da classificação funcional de cada atleta. Somente estarão aptos a pontuar, os que estiverem participando da prova VÁLIDA pelo Ranking 2016.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 45 - *As provas que não cumprirem os Encargos (capítulo IX desse regulamento) estarão sujeitas à exclusão do Ranking de Corridas 2017.*

Parágrafo Único – *Nos locais de largada e chegada, durante a realização das provas não será permitida a realização de outros eventos, que possam prejudicar a realização da corrida.*

Art. 46 - *O atleta inscrito que, comprovadamente, burlar o percurso da prova ou dar algum tipo de ajuda a outro participante, ou receber qualquer tipo de ajuda de outros fazendo parte ou não do Ranking, de modo a influenciar ou não o resultado, será advertido verbalmente e na reincidência, será eliminado da prova.*

Art. 47 - *A classificação da categoria especial (PCDs) individual será feita dentro de cada classificação funcional, independente da faixa etária.*

Art. 48 - *O atleta ou qualquer outro membro de uma equipe participante do Ranking 2016 que, publicamente, venha a humilhar, discriminar ou ultrajar a quem quer que seja com relação à dignidade humana, por motivo de raça, cor, sexo, idioma e origem étnica, estará passível de eliminação do Ranking de Corridas 2016.*

Art. 49 – **É DEVER DE TODO PARTICIPANTE CONHECER E CUMPRIR ESTE REGULAMENTO GERAL.**

Art. 50 – *Os atletas e membros de equipes que agredirem, ameaçarem, proferirem palavras ou gestos ofensivos contra a coordenação, organização, demais órgãos e/ou qualquer um dos envolvidos nas corridas, serão julgados pelo TRIBUNAL ESPECIAL, seguindo as normas do CBJD (CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA).*

Parágrafo Único – O Tribunal Especial será formado por 3 (três) representantes, sendo 1 da Secretaria de Esporte e Lazer, 1 do Conselho Municipal do Desporto e 1 do Panathlon Clube de Juiz de Fora.

Art. 51 – A Coordenação do XXX Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua 2016 não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas, assistentes ou terceiros antes, durante ou após cada corrida.

Art. 52 – As largadas de todas as etapas do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua 2016, será composta por 4 pelotões. O primeiro será composto pelos **PCDs (Pessoas com Deficiência)** que realizarão a largada 5 minutos antes. O segundo será composto **SOMENTE pela ELITE (números de peito de 1 a 40)** e pelos atletas que apresentarem seus resultados a Coordenação do Ranking até 1 semana antes da realização da prova, sendo estes julgados, e caso forem deferidos estarão aptos para largar no pelotão de elite. O terceiro pelotão será composto pelos demais **corredores** e o quarto pelos **caminhantes**.

Parágrafo Único - O atleta que for identificado fora do seu pelotão de largada, será informado pela Coordenação do Ranking 2016, para dirigir-se para o local correto. Caso o atleta se negue a ir, terá seu número de peito anotado e o mesmo estará sujeito a desclassificação da prova.

Art. 53 – Os casos omissos nesse regulamento seguirão as Normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e a Regra nº 240 da Associação Internacional das Federações de Atletismo (IAAF) e serão analisados pela Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 54 – Para ter direito a premiação ao final do Ranking 2016, além do atleta ter ficado entre os 10 (dez) primeiros na classificação geral ou entre 5 (cinco) primeiros colocados da faixa etária, o mesmo deverá ter **COMPLETADO** no **MÍNIMO** 40 % das etapas **REALIZADAS** do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua 2016.

Parágrafo Único – Caso 40% não seja um número inteiro, o mesmo será arredondado para baixo.

Art. 55 – Todos os inscritos nas provas do Ranking 2016 como PCDs (Pessoas com Deficiência)) deverão **OBRIGATORIAMENTE** largar no 1º pelotão. O atleta que não largar neste pelotão estará passível de desqualificação.

Art. 56 – Para os atletas que correrem como **GUIA** dos **PCDs** não será gerado o chip, sendo o seu tempo igual ao do atleta guiado.

Art. 57 – Para os atletas que estiverem inscritos em **IDADE INFERIOR** ao permitido para a distância da prova, não será gerado o chip para a corrida, sendo o mesmo readequado para a prova com distancia menor, caso a mesma apresente esta possibilidade. Lembrando que a inscrição desses atletas é de total responsabilidade do patrocinador.

Art. 58 – Para as provas do Ranking 2016, cada categoria de número de peito deverá seguir a cor de fundo predominante definida abaixo:

CORRIDA PRINCIPAL: ELITE (PRETA), MASCULINO ADULTO ATÉ 59 ANOS (AZUL), FEMININO ADULTO ATÉ 59 ANOS (VERMELHO), MASCULINO IDOSO ACIMA DE 60 ANOS (CINZA), FEMININO IDOSO ACIMA DE 60 ANOS (ROXO), PCDs (AMARELO); CAMINHADA (VERDE) e INFANTIL (FUNDO BRANCO COM NÚMERO PRETO)

Art. 59 – Ao Final do Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua, os 5 (cinco) primeiros colocados na **Classificação Geral Masculina e Feminina** além da premiação com troféus e medalhas, receberão uma premiação em espécie conforme a tabela abaixo, ressaltando que os mesmo deverão também perfazer a condição de ter completado 40% das provas realizadas

1º Colocado Geral Masculino e Feminino = **R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)**

2º Colocado Geral Masculino e Feminino = **R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)**

3º Colocado Geral Masculino e Feminino = R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

4º Colocado Geral Masculino e Feminino = R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

5º Colocado Geral Masculino e Feminino = R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

CALENDÁRIO DO 30º RANKING PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**DE CORRIDAS DE RUA 2016**

MÊS	DIA	PROVA	KM	CONTATO
FEVEREIRO	28	V CORRIDA DA SAÚDE SUPREMA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	9.9	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA
MARÇO	13	II CORRIDA DA FRIPAI / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	6.0	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA
ABRIL	10	I CORRIDA ALEMÃ WERTHER / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	7.0	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA
MAIO	01	I CORRIDA DA UNIMED / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	7.0	VIDATIVA CONSULTORIA ESPORTIVA
	22	VII CORRIDA DA FACULDADE METODISTA GRANBERY / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	6.2	FACULDADE METODISTA GRANBERY
JUNHO	04	I CORRIDA LIGA DE OURO DE JUIZ DE FORA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	5.0	JFK COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
	19	V MEIA MARATONA DE JUIZ DE FORA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	21.5	ACADEMIA BLACK FITNESS
JULHO	03	II CORRIDA DA ADJF / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	6.3	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE JUIZ DE FORA
AGOSTO	07	I CORRIDA DOUTORES DO AMOR / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	7.0	HOSPITAL E CLÍNICAS DOUTORES DO AMOR
	28	II CORRIDA DO CURSO NOTA 10 / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	9.9	COLÉGIO E CURSO NOTA 10
SETEMBRO	18	VI CORRIDA DO RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	8.8	RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS
OUTUBRO	16	IV CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	6.5	HOSPITAL ASCOMCER
NOVEMBRO	06	XVII CORRIDA DO ASFALTO DE CHÁCARA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	11.0	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA
	27	II CORRIDA DA TECNOBIT / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	6.5	TECNOBIT INFORMÁTICA

PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E VALORES PARA CADA ETAPA

PROVA	DATAS	VALORES
<i>V CORRIDA DA SAÚDE SUPREMA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>Até dia 13/02</i>	<i>R\$ 50,00</i>
	<i>De 14/02 a 20/02</i>	<i>R\$ 65,00</i>
<i>II CORRIDA DA FRIPAI / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>Até dia 27/02</i>	<i>R\$ 50,00</i>
	<i>De 28/02 a 05/03</i>	<i>R\$ 65,00</i>
<i>I CORRIDA ALEMÃ WERTHER / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>Até 26/03</i>	<i>R\$ 50,00</i>
	<i>De 27/03 a 02/04</i>	<i>R\$ 65,00</i>
<i>I CORRIDA DA UNIMED / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>Até 16/04</i>	<i>R\$ 50,00</i>
	<i>De 17/04 a 23/04</i>	<i>R\$ 65,00</i>
<i>VII CORRIDA DA FACULDADE METODISTA GRANBERY / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>Até 07/05</i>	<i>R\$ 50,00</i>
	<i>De 08/05 a 14/05</i>	<i>R\$ 65,00</i>
<i>I CORRIDA LIGA DE OURO DE JUIZ DE FORA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>Até 21/05</i>	<i>R\$ 50,00</i>
	<i>De 22/05 a 28/05</i>	<i>R\$ 65,00</i>
<i>V MEIA MARATONA DE JUIZ DE FORA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>Até 04/06</i>	<i>R\$ 50,00</i>
	<i>De 05 a 11/06</i>	<i>R\$ 65,00</i>
<i>II CORRIDA DA ADJF / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>Até 18/06</i>	<i>R\$ 50,00</i>
	<i>De 19/06 a 25/06</i>	<i>R\$ 65,00</i>

<i>I CORRIDA DOUTORES DO AMOR / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>Até 23/07</i>	<i>R\$ 50,00</i>
	<i>De 24/07 a 30/07</i>	<i>R\$ 65,00</i>
<i>II CORRIDA DO CURSO NOTA 10 / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>Até 13/08</i>	<i>R\$ 50,00</i>
	<i>De 14/08 a 20/08</i>	<i>R\$ 65,00</i>
<i>VI CORRIDA DO RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>Até 03/09</i>	<i>R\$ 50,00</i>
	<i>De 04/09 a 10/09</i>	<i>R\$ 65,00</i>
<i>IV CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>Até 01/10</i>	<i>R\$ 50,00</i>
	<i>De 02/10 a 08/10</i>	<i>R\$ 65,00</i>
<i>XVII CORRIDA DO ASFALTO DE CHÁCARA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>Até 22/10</i>	<i>R\$ 50,00</i>
	<i>De 23/10 a 29/10</i>	<i>R\$ 65,00</i>
<i>II CORRIDA DA TECNOBIT / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA</i>	<i>Até 12/11</i>	<i>R\$ 50,00</i>
	<i>De 13/11 a 19/11</i>	<i>R\$ 65,00</i>

As inscrições poderão se encerrar caso o limite máximo de participantes seja atingido, conforme parágrafo § 2 do artigo 5.

PRAZOS PARA A ENTREGA DO BANCO DE DADOS DA CORRIDA

POR PARTE DOS PATROCINADORES

De acordo com o Edital de Chamada Pública 001 / 2016 – Sel, o Banco de dados deverá ser entregue (em planilha Excel) com 5 dias úteis de antecedência em relação a data de realização da etapa, conforme o estabelecido no ANEXO I – Encargo dos Patrocinadores, item 1.2.

CORRIDA	PRAZO FINAL
V CORRIDA DA SAÚDE SUPREMA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	22/02
II CORRIDA DA FRIPAI / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	07/03
I CORRIDA ALEMÃ DO WERTHER / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	04/10
I CORRIDA DA UNIMED / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	25/04
VII CORRIDA DA FACULDADE METODISTA GRANBERY / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	16/05
I CORRIDA LIGA DE OURO DE JUIZ DE FORA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	30/05
V MEIA MARATONA DE JUIZ DE FORA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	13/06
II CORRIDA DA ADJF / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	27/06
I CORRIDA DOUTORES DO AMOR / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	01/08
II CORRIDA DO CURSO NOTA 10 / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	15/08
VI CORRIDA DO RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	12/09
IV CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	10/10
XVII CORRIDA DO ASFALTO DE CHÁCARA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	31/10
II CORRIDA DA TECNOBIT / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA	21/11

LOCAIS DE LARGADA E CHEGADA DAS PROVAS

1ª Prova – V CORRIDA DA SAÚDE SUPREMA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

↳Data: 28/02/2016

Largada (08h) e Chegada: Faculdade da Saúde Suprema

2ª Prova – II CORRIDA DA FRIPAI / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

↳Data: 13/03/2016

Largada (08h) e Chegada: Fripai Alimentos

3ª Prova – I CORRIDA DA ALEMÃ WERTHER / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

↳Data: 10/04/2016

Largada (08h) e Chegada: Condomínio Alphaville

4ª Prova – I CORRIDA DA UNIMED / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

↳Data: 01/05/2016

Largada (08h) e Chegada: Hospital Unimed (Avenida Deusdedith Salgado)

5ª Prova – VII CORRIDA DA FACULDADE METODISTA GRANBERY / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

↳Data: 22/05/2016

Largada (08h) e Chegada: Faculdade Metodista Granbery

6ª Prova – I CORRIDA DA LIGA DE OURO DE JUIZ DE FORA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

↳ **Data: 04/06/2016 (Sábado)**

Largada (19h) e Chegada: Estádio Municipal Radialista Mário Helênio

7ª Prova – V MEIA MARATONA DE JUIZ DE FORA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

↳ **Data: 19/06/2016**

Largada (08h) e Chegada: Clube Dom Pedro II (Avenida Brasil)

8ª Prova – II CORRIDA DA ADJF / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

↳ **Data: 03/07/2016**

Largada (08h) e Chegada: Tupynambás Futebol Clube

9ª Prova – I CORRIDA DOUTORES DO AMOR / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

↳ **Data: 07/08/2016**

Largada (08h) e Chegada: A definir

10ª Prova – II CORRIDA DO CURSO NOTA 10 / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

↳ **Data: 28/08/2016**

Largada (08h) e Chegada: German Village

11ª Prova – VI CORRIDA DO RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

↳Data: 18/09/2016

Largada (08h) e Chegada: Estádio Municipal Radialista Mário Helênio

12ª Prova – IV CORRIDA SOLIDÁRIA DA ASCOMCER / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

↳Data: 16/10/2016

Largada (08h) e Chegada: Campus da Universidade Federal de Juiz de Fora

13ª Prova – XVII CORRIDA DO ASFALTO DE CHÁCARA / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

↳Data: 06/11/2016

Largada (08h): Bairro Filgueiras (Juiz de Fora)

Chegada: Cidade de Chácara

14ª Prova – II CORRIDA DA TECNOBIT / PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

↳Data: 27/11/2016

Largada (08h) e Chegada: Estádio Municipal Radialista Mário Helênio

***Todos os percursos informados estão sujeitos a alterações, condicionados a capacidade técnica e operacional do trânsito.**

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO ATLETA – RANKING 2016

PROVAS	TEMPO	CLASSIFICAÇÃO GERAL		CLASSIFICAÇÃO FAIXA ETÁRIA	
		CLASS.	PONTOS	CLASS.	PONTOS
1ª					
2ª					
3ª					
4ª					
5ª					
6ª					
7ª					
8ª					
9ª					
10ª					
11ª					
12ª					
13ª					
14ª					
TOTAL DE PONTOS					

NUMERAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO PELOTÃO DE ELITE - RANKING 2016

Nº	MASCULINO	Nº	FEMININO
1	<i>Eberth da Silva Silvério</i>	21	<i>Amanda Aparecida de Oliveira</i>
2	<i>Jocemar Correa Fernandes</i>	22	<i>Daniele Fávero Cerqueira</i>
3	<i>Antônio José Gonçalves da Silva</i>	23	<i>Andriléia do Carmo e Souza</i>
4	<i>Aristides José Bastos de Castro</i>	24	<i>Aline Barbosa dos Santos</i>
5	<i>Flávio Carvalho Stumpf</i>	25	<i>Talita de Oliveira Antunes</i>
6	<i>Fábio Júnior Cornellos Condé</i>	26	<i>Amanda Pavão Zampieri</i>
7	<i>Nélio Marcos Durso</i>	27	<i>Mariângela de Paula Jenevain</i>
8	<i>Robinson Gomes da Silva Júnior</i>	28	<i>Natália Fernandes Pinto</i>
9	<i>Édson do Nascimento</i>	29	<i>Tamires Oliveira Moreira</i>
10	<i>Neemias Alves da Cruz</i>	30	<i>Marina Peixoto Fráguas</i>
11	<i>Alcebíades Silveira Domingos</i>	31	<i>Simone Aparecida Andrade Dutra</i>
12	<i>Filipe da Silva Araújo Marques</i>	32	<i>Gabriela Fernandes Lopes</i>
13	<i>Edevaldo da Silva</i>	33	<i>Andréa Marília de Souza Toledo</i>
14	<i>Leonardo do Carmo Soares</i>	34	<i>Ivani Gomes dos Santos</i>
15	<i>Rogério da Costa Filho</i>	35	<i>Adriana Russi</i>
16	<i>Antônio Marcos de Oliveira</i>	36	<i>Nathália Andrade Ferreira</i>
17	<i>José Geraldo de Souza</i>	37	<i>Neuza Aparecida Tomaz</i>
18	<i>Rubens Gabriel Ruela</i>	38	<i>Nayara Fátima Moreira Neves</i>
19	<i>Luis Cláudio da Silva "27"</i>	39	<i>Ivaniz Aparecida Ribeiro</i>
20	<i>Waldir José da Silva</i>	40	<i>Adriene Lúcia Orsay</i>

OBS: Os atletas listados no quadro acima (PELOTÃO DE ELITE) terão numeração fixa para todas as provas do Ranking 2016.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO RANKING 2015 – CLASSIFICAÇÃO GERAL

GERAL MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Eberth da Silva Silvério</i>	267
2º	<i>Jocemar Correa Fernandes</i>	236
3º	<i>Antônio José Gonçalves da Silva</i>	180
4º	<i>Aristides José Bastos de Castro</i>	150
5º	<i>Flávio Carvalho Stumpf</i>	114
6º	<i>Fábio Júnior Cornellos Condé</i>	114
7º	<i>Nélio Marcos Durso</i>	110
8º	<i>Robinson Gomes da Silva Júnior</i>	94
9º	<i>Édson do Nascimento</i>	85
10º	<i>Neemias Alves da Cruz</i>	70

GERAL FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Amanda Aparecida de Oliveira</i>	240
2º	<i>Daniele Fávero Cerqueira</i>	210
3º	<i>Andriléia do Carmo e Souza</i>	190
4º	<i>Aline Barbosa dos Santos</i>	166
5º	<i>Talita de Oliveira Antunes</i>	163
6º	<i>Amanda Pavão Zampieri</i>	143
7º	<i>Mariângela de Paula Jenevain</i>	115
8º	<i>Natália Fernandes Pinto</i>	111
9º	<i>Tamires Oliveira Moreira</i>	93
10º	<i>Marina Peixoto Fráguas</i>	88

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO RANKING 2015 – FAIXAS ETÁRIAS

FAIXA ETÁRIA 16 – 17 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Thalles Meirelles Marques</i>	138
2º	<i>Igor Pablo Siqueira Couto</i>	94
3º	<i>Francisco Veríssimo Perrout</i>	80
4º	<i>Adan Arroyo de Matos</i>	72
5º	<i>Ramon Machado Silva</i>	60

FAIXA ETÁRIA 16 – 17 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	Ana Clara Bedendo	148
2º	Bianca Andrade Borsato	64
3º	Carolina de Oliveira Lima	58
4º	Adriana Aparecida Rodrigues	24

FAIXA ETÁRIA 18 – 19 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	Jhonathan Nicolau	126
2º	Jonas Gabriel Oliveira Cintra	108
3º	Douglas Garcia Ribeiro	49
4º	Marcelo Khoury Alves	45
5º	Helivélton dos Reis Sá	35

FAIXA ETÁRIA 20 – 24 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	Rogério da Costa Filho	116
2º	Wesley Felipe da Silva Amorim	76
3º	Cláudio Lamas da Silva	63
4º	Vítor Dionísio dos Santos	48
5º	Fernando Teixeira Gonçalves	37

FAIXA ETÁRIA 20 – 24 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	Gabriela Fernandes Lopes	86
2º	Júlia Baesso de Oliveira	70
3º	Denise de Oliveira Cheffer	45
4º	Tatiane Fernandes dos Santos	27

FAIXA ETÁRIA 25 – 29 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Filipe da Silva Araújo Marques</i>	100
2º	<i>Thiago Rosa de Campos</i>	92
3º	<i>Otoniel Silvestri</i>	79
4º	<i>Leonardo Vinicius da Costa</i>	48
5º	<i>Isaque de Jesus Costa</i>	42

FAIXA ETÁRIA 25 – 29 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Tamires Anastácia Dias Teixeira</i>	84
2º	<i>Rafaela Lopes de Oliveira</i>	76
3º	<i>Nayara Fátima Moreira Neves</i>	73
4º	<i>Lígia Maria Campisse Romano</i>	38
5º	<i>Cristiane Ferreira Vieira da Silva</i>	26

FAIXA ETÁRIA 30 – 34 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Edevaldo da Silva</i>	110
2º	<i>Marcos Aurélio Vieira da Silva</i>	90
3º	<i>Alcebíades Silveira Domingos</i>	84
4º	<i>Fabiano Silvério Dias</i>	63
5º	<i>Diogo Fiochi de Araújo</i>	52

FAIXA ETÁRIA 30 – 34 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Simone Aparecida de Andrade Dutra</i>	86
2º	<i>Ana Paula Santos Machado</i>	47
3º	<i>Flávia de Oliveira</i>	41
4º	<i>Denise Aparecida Machado Pinto</i>	32
5º	<i>Nathália Andrade Ferreira</i>	26

FAIXA ETÁRIA 35 – 39 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Jonas Dabes Duarte Silva</i>	82
2º	<i>Nilmar dos Santos</i>	63
3º	<i>Antonio Marcos de Oliveira</i>	58
4º	<i>Neander Nascimento Nogueira</i>	52
5º	<i>Luciano Franciulli Freitas</i>	30

FAIXA ETÁRIA 35 – 39 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Adriana Russi</i>	124
2º	<i>Lúcia Coelho Magalhães</i>	84
3º	<i>Ivaniz Aparecida Ribeiro</i>	69
4º	<i>Eva Maria Pinheiro Marques</i>	64
5º	<i>Beatriz Antunes Nagatani</i>	50

FAIXA ETÁRIA 40 – 44 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Leonardo do Carmo Soares</i>	140
2º	<i>Rubens Gabriel Ruela</i>	112
3º	<i>Luis Cláudio da Silva "27"</i>	98
4º	<i>Cláudio Damásio de Oliveira</i>	84
5º	<i>José Eduardo Dias</i>	69

FAIXA ETÁRIA 40 – 44 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Adriene Lúcia Orsay</i>	168
2º	<i>Justina Maria da Costa</i>	132
3º	<i>Keiliany Aparecida Alves</i>	106
4º	<i>Adriana Rezende Lourenço</i>	64
5º	<i>Lúcia Helena da Silva Carvalho</i>	54

FAIXA ETÁRIA 45 – 49 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>José Geraldo de Souza</i>	124
2º	<i>Clédson José Ferreira</i>	124
3º	<i>Waldir José da Silva</i>	118
4º	<i>Marcelo Augusto Mateus</i>	108
5º	<i>Adílson Aparecido de Jesus</i>	76

FAIXA ETÁRIA 45 – 49 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Andréa Marília de Souza Toledo</i>	140
2º	<i>Neuza Aparecida Tomaz</i>	114
3º	<i>Máguida André dos Santos</i>	88
4º	<i>Janete de Almeida</i>	42
5º	<i>Semiris Almeida Motta</i>	31

FAIXA ETÁRIA 50 – 54 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Reginaldo Caldeira Machado</i>	148
2º	<i>José Amâncio Mendes</i>	134
3º	<i>José Carlos Gonçalves</i>	114
4º	<i>Heraldo José Gonçalves Maciel</i>	62
5º	<i>Gílson Alves Fazolato</i>	41

FAIXA ETÁRIA 50 – 54 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Ivani Gomes dos Santos</i>	126
2º	<i>Sibélia Maria de Vasconcellos</i>	90
3º	<i>Ivone de Carvalho</i>	84
4º	<i>Maria de Fátima Germano</i>	43
5º	<i>Ludmila Teixeira Bittar</i>	37

FAIXA ETÁRIA 55 – 59 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Afonso Paulo da Silva</i>	118
2º	<i>João Bosco Vieira</i>	104
3º	<i>Marcos Augusto Pereira</i>	103
4º	<i>Pedro da Costa</i>	96
5º	<i>Delfino Balbino do Nascimento</i>	70

FAIXA ETÁRIA 55 – 59 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Rita de Castro de S. Paulino</i>	168
2º	<i>Maria de Fátima das Neves</i>	102
3º	<i>Ester Mendes Ferreira</i>	102
4º	<i>Fátima de Jesus Soares</i>	60
5º	<i>Élida Maria de Mendonça</i>	46

FAIXA ETÁRIA 60 – 64 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Gilberto Antônio do Nascimento</i>	128
2º	<i>Eduardo da Silva Andrade</i>	120
3º	<i>Alírio Freitas de Castro</i>	115
4º	<i>José Roberto de Souza</i>	94
5º	<i>José César das Neves</i>	86

FAIXA ETÁRIA 60 – 64 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Luzia Mendonça</i>	144
2º	<i>Izabel Gonçalves Querino</i>	142
3º	<i>Mirtys Elena Silveira Tavares</i>	132
4º	<i>Maria Elisabeth Leonel</i>	74
5º	<i>Susan César Toshi</i>	36

FAIXA ETÁRIA 65 – 69 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Jorge Emídio de Oliveira</i>	172
2º	<i>Francisco Gonçalves Condé</i>	126
3º	<i>Terêncio Ribeiro Filho</i>	106
4º	<i>Eloir Medeiros Gonçalves</i>	105
5º	<i>José Geraldo Mezonato</i>	100

FAIXA ETÁRIA 65 – 69 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Geralda de Mello Carvalho</i>	168
2º	<i>Rosa Maria dos Reis</i>	84
3º	<i>Neusa de Oliveira Marcicano</i>	60
4º	<i>Cecília Ribeiro Alvim</i>	50

FAIXA ETÁRIA IGUAL OU ACIMA DE 70 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Vera Lúcia Moreira</i>	128

FAIXA ETÁRIA 70 – 74 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Vantuir Ribeiro Pereira</i>	124
2º	<i>Márcio Ramos Tannure</i>	114
3º	<i>Carlos Alberto Damianse</i>	114
4º	<i>Francisco José Cadengue</i>	108
5º	<i>Evilázio Valério</i>	72

FAIXA ETÁRIA 75 – 79 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Jeová Gomes dos Santos</i>	148
2º	<i>Adílson Borges de Castro</i>	124
3º	<i>Hugo Saporetti</i>	116
4º	<i>Roberto Marcos Costa</i>	86
5º	<i>Maurício Mazetti</i>	84

FAIXA ETÁRIA IGUAL OU ACIMA DE 80 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Gílson Coelho</i>	128
2º	<i>Onofre Zarantonelli</i>	86

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EQUIPES MASCULINAS

COL	EQUIPE	PONTOS
1º	<i>Vem Correr</i>	4018
2º	<i>Vidativa Consultoria Esportiva</i>	3088
3º	<i>Super Amigos</i>	2501

CLASSIFICAÇÃO FINAL – EQUIPES FEMININAS

COL	EQUIPE	PONTOS
1º	<i>Gemachon Tech</i>	2835
2º	<i>Vidativa Consultoria Esportiva</i>	2701
3º	<i>Viva Sport Club</i>	2405

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO RANKING 2015 – PCDs

(PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

VISUAL B1 – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Cláudio Nunes de Oliveira</i>	176
1º	<i>José Valdir de Andrade</i>	14

VISUAL B1 – FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Maria da Consolação Jardim</i>	128

VISUAL B2 – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Bruno Guedes dos Santos</i>	160
2º	<i>Marcos Aurélio Cesário Henriques</i>	140
3º	<i>Max Rogers de Araújo</i>	26

VISUAL B3 – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Fabício Húngaro Jobim</i>	160

VISUAL B3 – FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Hionara Botti Motta</i>	96

AUDITIVO – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Jadir José da Silva</i>	160

MEMBRO SUPERIOR – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Alexandre Silva Rosa</i>	160
2º	<i>Sérgio Luiz de Oliveira</i>	156
3º	<i>Sérgio da Silva Nascimento</i>	98
4º	<i>Henrique Surerus de Oliveira</i>	86

MEMBRO INFERIOR – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>José Carlos Florentino</i>	128
2º	<i>Wendell Rocha</i>	42
3º	<i>João Capural Neiva</i>	16

INTELECTUAL – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Gérson Antônio de Almeida</i>	158
2º	<i>Leonardo Barros de Andrade</i>	156
3º	<i>Gleidsom Ferreira Rocha</i>	82
4º	<i>Luan Duque Schaeffer</i>	38

CADEIRANTE – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Felipe de Souza Lima</i>	176

CADEIRANTE – FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Letícia Maria Nunes</i>	96

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO RANKING 2015 – CLASSIFICAÇÃO INFANTIL

FAIXA ETÁRIA 12 – 13 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Diogo Vágner</i>	48
2º	<i>Antonio Gomes Neto</i>	40
3º	<i>Luiz Guilherme Campos</i>	34
4º	<i>Marcos Vinicius Moraes</i>	34
5º	<i>Luiz Guilherme Cardoso</i>	28

FAIXA ETÁRIA 12 – 13 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Thalia Barros França</i>	90
2º	<i>Raíssa Mattos Rosa</i>	65
3º	<i>Nalandra Campos</i>	44
4º	<i>Ana Laura Ferreira</i>	44
5º	<i>Melissa Rodrigues da Silveira Silva</i>	26

FAIXA ETÁRIA 14 – 15 ANOS – MASCULINO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Nicolas Reis</i>	90
2º	<i>Pedro Henrique de Oliveira</i>	72
3º	<i>João Vítor Mesquita</i>	70
4º	<i>Nathan dos Santos Silva</i>	40
5º	<i>Felipe Augusto</i>	38

FAIXA ETÁRIA 14 – 15 ANOS – FEMININO

COL	ATLETA	PONTOS
1º	<i>Larissa Gonçalves de Albuquerque</i>	76
2º	<i>Noemi Alves da Cruz</i>	64
3º	<i>Gabriela Cimini Almeida</i>	64
4º	<i>Andyara de Lima Magalhães</i>	45
5º	<i>Bruna Wailla</i>	34

Daniel Fontinelli

Coordenador do XXX Ranking Prefeitura de Juiz de Fora de Corridas de Rua

REALIZAÇÃO

